MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº54
João Pessoa, 29 de Agosto de 2022

EDIÇÃO DE AGOSTO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 286, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede a servidor autorização para conduzir veículo oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.052603/2022-57;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Evelyne Emanuelle Pereira Lima**, matrícula SIAPE nº 1476080, Administradora de Edifícios, lotada na Superintendência de Serviços Gerais (SSG) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a conduzir veículo oficial desta instituição, em razão da função de Fiscal Técnica dos Contratos de Serviço de Limpeza dos Campus I e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concede a servidor autorização para conduzir veículo oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.075706/2022-83;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Oriel da Silva Farias**, matrícula SIAPE nº 336417, Técnico de Laboratório, lotado no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a conduzir veículo oficial desta instituição, para cumprimento de demandas operacionais externas do Gabinete da Reitoria e fiscalizações dentro do *Campus* I, em razão da função de Assessor Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 315, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores docentes para comporem Grupo de Trabalho para nova Sistemática de Ascenção por Desempenho Docente da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.076558/2022-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes HERMANN ATILA HRDLICKA - SIAPE 18739381 (presidente), RENATA PAES DE BARROS CÂMARA - SIAPE 1353967, BRIVALDO ANDRE MARINHO DA SILVA - SIAPE 20157220 e PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA - SIAPE 19192882, para comporem o **Grupo de Trabalho para nova Sistemática de Ascenção por Desempenho Docente da Universidade Federal da Paraíba**, conforme o §2º do Art. 26, da Lei 12.772 de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 317, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Revogar a Portaria nº 283, de 08 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.038024/2022-64 e Processo nº 23074.063924/2022-37;

Considerando o Inquérito nº 1.24.000.000395/2013-86 no Ministério Público Federal, cobrando ações da UFPB para regularização e adequação de suas edificações às normas de acessibilidade, e,

Considerando a solicitação nº 2 / 2022 - SINFRA - GPE, para a avaliação e nomeação da Comissão de Acessibilidade sugerida pela Gerência de Projetos e Edificações, com os objetivos: definição de critérios técnicos para elencar a ordem de prioridade de adequação das edificações às normas de acessibilidade e analisar cada edificação para classificar à prioridade de adequação às normas de acessibilidade (mais de 500 edificações).

RESOLVE:

Art. 1º. **Revogar** a Portaria nº 283, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º . Designar os servidores da Universidade Federal da Paraíba, MARCELO ANDRADE DINIZ - SINFRA - Gerência de Projetos e Edificações, como presidente, ANDREY ALYSSON CHAGAS CAMARA - SINFRA - Gerência de Projetos e Edificações, ANGELINA DIAS LEÃO COSTA - CT - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, BRUNA RAMALHO SARMENTO - CT - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO - REITORIA - Comitê de Inclusão e Acessibilidade e MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS - CCS - Departamento de Terapia Ocupacional, para comporem a **Comissão de Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba, para assessorar e dar suporte técnico quanto às normas de acessibilidade dos trabalhos de regularização e adequação das edificações da UFPB**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Homologa resultado final de Estágio Probatório
de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº **23074.077984/2022-75**, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba no **mês de março de 2017 e redistribuídos**, conforme a Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 318

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no **mês de março de 2017 e redistribuídos**:

Matrícula	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
11297073	LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI	10,0	Aprovado
23812407	NIELSON FIRMINO DE OLIVEIRA	10,0	Aprovado

REITORIA / CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 262/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n.º 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurada pela Portaria de n° 218/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 263/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n° 23074.017115/2017-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 190/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 249/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 327/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 412/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 062/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 184/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 465/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 760/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1062/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1196/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 051/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 157/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria nº 191/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas nos autos do Processo n° 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 264/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.019250/2017-10

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 191/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela portaria 250/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria 413/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 063/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela portaria 185/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 466/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela portaria 761/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1063/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela portaria 1197/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 052/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela portaria 158/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 192/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 265/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.064604/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de n° 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 104/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 15, de 16 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de n° 184/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 243/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzido pela Portaria de n° 315/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 408/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzido pela Portaria de n° 054/R/GR, de de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 147/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria de n° 461/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 762/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021,reconduzido pela Portaria de n° 1064/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1198/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021,reconduzido pela Portaria de n° 053/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 159/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, reconduzido pela Portaria de n° 193/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 266/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.052836/2015-16

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 307/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 357/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 048/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 106/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 15, de 16 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 186/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 245/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 317/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 410/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 056/R/GR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 08, de 11 de fevereiro de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 149/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 463/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 764/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1066/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1199/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 054/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 160/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de ABRIL de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 194/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.052036/2015-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 267/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.033923/2018-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 07, de 28 de fevereiro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 192/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 251/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 329/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 414/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 064/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 186/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 467/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 766/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1068/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1201/R/GR, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 056/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 162/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 195/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 268/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução no Processo n° 23074.046731/2016-17

OMAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria nº 317, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 026/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 27 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 058, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 117/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 194, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 253/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 331, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 416/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 066, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 188/R/GR, de 11 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 469, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 768/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1070, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1203/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 058, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 165/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria nº 197, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 269/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1071/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 1204/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 059/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 166/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 198/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 270/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.077134.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 256/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 334/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 423/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 071/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 235/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 474/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 770/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 1072/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1205/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 060/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 167/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 199/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.077134.2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 271/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1071/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 1204/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 059/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 166/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 198/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DF, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 272/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.052832.2015-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 260/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 338/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 427/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 075/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 239/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 476/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 772/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 22 de agosto de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 1074/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 1207/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 062/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 169/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 201/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº23074.052832.2015-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 273/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.000853.2016-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 261/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 339/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 428/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 076/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 240/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 477/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 773/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1075/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1208/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 063/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 170/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 202/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº23074.000853.2016-40, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 274/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.010448.2014-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 262/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 340/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 429/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 077/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 241/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 478/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 774/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 1076/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1209/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 064/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 13/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 203/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº23074.010448.2014-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 275/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.062624.2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 204/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 276/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.049471.2015-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 265/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 343/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 432/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 080/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 244/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 481/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 777/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1078/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1211/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 066/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 173/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 205/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº23074.049471.2015-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 277/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.025702.2015-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 266/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 35, de 10 de setembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 344/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 06 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 433/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 54, de 31 de dezembro de 2020,prorrogada pela Portaria de n° 081/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 245/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 29 de abril de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 482/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 778/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 39, de 23 de agosto de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 1079/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1212/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 067/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 174/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 206/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº23074.025702.2015-22, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 278/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018852/2016-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 486/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 779/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1080/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1213/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 068/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 175/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 207/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 279/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.029674/2017-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 487/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 780/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1081/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1214/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 069/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 176/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 208/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 280/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.068626/2018-92

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 488/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 781/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1082/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1215/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 070/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 177/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 209/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 281/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.031136/2018-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 489/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 782/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1083/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1216/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 071/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 178/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 210/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 282/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.049987/2019-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 1135/R/GR, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 072/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 179/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 211/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 283/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.041005/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 491/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 784/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1085/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1217/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 073/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 180/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 212/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 284/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.021699/2019-00

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 492/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 785/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1086/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1218/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 074/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 181/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 213/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 285/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.062278/2018-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 493/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 786/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1087/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1219/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 075/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 182/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 214/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 286/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 497/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 790/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1091/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1221/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 077/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 184/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 216/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 287/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.087151/2018-33

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 498/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 791/R/GR, de 12 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1092/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1222/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 078/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 185/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 217/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 288/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n° 23074.010277/2021-08

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 238/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.010277/2021-08.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 289/CPPRADR, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n° 23074.103173/2021-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 095/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 145/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 186/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 229/R/GR, de 06 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 34, de 12 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 251/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 23 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 220/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 46, de 30 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 233/R/GR, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 49, de 21 de julho de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 849 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.125107/2021-09,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **MAYSA RAMOS VIEIRA**, SIAPE 1076784, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Línguas e Sinais - CCHLA, referente ao período de 26/07/2017 a 26/07/2020.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 26/07/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 850 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058704/2022-36,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 15/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES VIEIRA GUERRA**, SIAPE 1672795, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.07.2020 a 21.07.2022, com efeito financeiro a partir de 12.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 851 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Agosto de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. EDUARDO SÉRGIO SOARES SOUSA- PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. PAULA FRASSSINETTI VASCONCELOS DE MEDEIROS - Membro Titular - UFCG; Prof. Dr. PEDRO BEZERRA DA TRINDADE NETO- Membro Titular - UFRN; Profa. Dra. MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA- Membro Titular - IFPB** e, como suplentes, a Profa. Dra. MARIA DO SOCORRO SOUSA- Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA- Membro Suplente - UFRN, para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, de Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Profa. Dra. ADRIANA BEZERRA NUNES**, Matrícula Siape nº 338236, lotada no Departamento de Medicina Interna- CCM/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 19 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 852 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

BOLETIM DE SERVIÇO

João Pessoa -PB, 15 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.024757/2022-52,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 15/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALCIONE LUCENA DE ALBERTIM**, SIAPE 2582175, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.04.2020 a 02.04.2022, com efeito financeiro a partir de 11.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 9º, inciso I, alínea "a" da Portaria Normativa MEC nº 18/2012)
PORTARIA R/ DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 853 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.065927/2022-82;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resoluçãonº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **CAROLINE DELEVATI COLPO**, matrícula do SIAPE nº. 1533170, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO do Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, no período de 25/09/2022 a 30/09/2022 para participar do Congresso ALAIC 2022 - Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación, e para apresentar trabalho científico intitulado “Organização e desinformação: uma reflexão crítica”, aceito pelo evento, em Buenos Aires, Argentina, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 854 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.036052/2022-55;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 15/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica do servidor **ALANDEY SEVERO LEITE DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 1423349, lotado no Departamento de Administração - CCSA, a ser realizada na data de 21/05/2022, 30/07/2022 e 10/12/2022, para ministrar disciplinas, no formato remoto, no Curso de Mestrado e Doutorado da Facultad Interamericana De Ciencias Sociales (Fics), Paraguai, equivalente à carga horária de 15 horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 855 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035547/2022-13,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE EDUARDO DE ARAUJO, SIAPE 1632941, lotado no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.05.2016 a 28.05.2018, com efeito financeiro a partir de 15.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 856 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.038677/2022-87,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELAINE BERNINI**, SIAPE 1917574, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.02.2020 a 15.02.2022, com efeito financeiro a partir de 15.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 857 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.067661/2022-18;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 16/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **ANA MARIA VEIGA**, Matrícula SIAPE nº 1022288, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 16/09/2022 a 28/09/2022 para participar do 14º Congresso Mundos de Mulheres coordenando um Simpósio Temático (denominado Oficinária), apresentar comunicação oral, pesquisa de campo e entrevistas, em Maputo, Moçambique, sem ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 858 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.054673/2022-39,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CATARINA DE MEDEIROS BANDEIRA**, SIAPE 1633412, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 13.11.2019 a 13.11.2021, com efeito financeiro, a partir de 15.08.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 859 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.065615/2022-67,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RENNIO FELIX DE SENA**, SIAPE 1683197, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.08.2020 a 03.08.2022, com efeito financeiro a partir de 12.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 860 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.061234/2022-14;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **GUILHERME QUEIROZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 3007310, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 29/10/2022 a 06/11/2022, em razão de pesquisa em centro de documentação, Centre de Documentació Ramon Llull, além de participação em evento acadêmico, I Seminário Internacional da Rede de Estudos Ibéricos e Iberoamericanos, em Barcelona, Espanha, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 861 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.031808/2022-86,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SIMONE ELIZABETH DUARTE COUTINHO**, SIAPE 1166872, lotado no Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.04.2020 a 02.04.2022, com efeito financeiro a partir de 10.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 862 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061894/2022-42,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VERUSCKA ARAUJO SILVA**, SIAPE 1806774, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10.08.2020 a 10.08.2022, com efeito financeiro a partir de 15.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 863 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.073233/2022-21;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **LUIS RICARDO SILVA QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1448872, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 04/11/2022 a 20/11/2022 para realizar missão no exterior com o objetivo de consolidar a parceria com a University of Texas at Austin (UT) e ampliar a rede colaborativa com a inclusão da Tulane University (TU), nas cidades de New Orleans e Austin, Estados Unidos, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 864 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.094857/2021-19;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **TANIA LUCIA AMORIM COLELLA**, Matrícula SIAPE nº 1855745, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA do CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE, no período de 15/08/2022 a 31/12/2024 para a realização de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DI, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 865 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.058896/2022-90;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora **LUCIANA NODA**, Matrícula SIAPE nº 1633085, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MUSICA do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 016/10/2022 a 10/11/2022 para participar de aulas e seminários de piano, música de câmara e acompanhamento, música brasileira e pesquisa artística, na Universidade de Örebro, Suécia , nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 866 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.068709/2022-46;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **ANDERSON DE SOUSA MARIANO**, Matrícula SIAPE nº 1492096, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022 para missão artístico-acadêmica, com vistas à ministração de aulas, palestras e participação de reuniões, de acordo com a parceria interinstitucional entre a área de música da UFPB e a Örebro Universitet, Suécia, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA GR/UFPB Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 867 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.069951/2022-74;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **HELIO GIOVANNI MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1725398, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MUSICA do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA , no período de 03/10/2022 a 01/11/2022 para participar de missão artístico-acadêmica e atuar como professor visitante, com vistas à ministração de aulas e apresentação de trabalhos científicos e culturais, bem como, participar de reuniões e apresentar concertos musicais na Örebro Universitet, dentro do acordo de parceria interinstitucional de cooperação acadêmica firmada entre a Universidade Federal da Paraíba e a Örebro Universitet, na Suécia, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 868 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.043364/2022-26;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, também, o DESPACHO Nº 00351/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, às fls. 132, da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, na NOTA 00394/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, Processo 23074.005390/2021-37; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 17/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a continuidade do afastamento de longa duração, no País, à servidora **LIANE SCHNEIDER**, Matrícula SIAPE nº 1350518, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 30/09/2022 a 31/12/2022 para conclusão de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Literatura, na Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA GR/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 869 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064871/2022-76,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **NAILA FRANCIS PAULO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1812740, lotado no Departamento de Biologia Molecular- CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17.08.2020 a 17.08.2022, com efeito financeiro a partir de 17.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 870 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.066041/2022-11;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 08/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º.TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA Nº 830 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 10 de agosto de 2022, que autorizou Afastamento, do País, à servidora **TERESA CRISTINA FURTADO MATOS**, Matrícula SIAPE nº 1725398.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 871 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.067627/2022-63;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **SUELLEN MARY MARINHO DOS SANTOS ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1331096, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 12/01/2023 a 15/01/2023 para a ministração de palestra no evento promovido pela NANS, em Las Vegas, EUA, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 872 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.073034/2022-59;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **RAFAEL NICOLAU CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1725398, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 10/09/2022 a 18/09/2022 para participar das atividades promovidas pelo grupo de pesquisa International Forum for Early Career Researchers In Statistics Education (INCREASE), na cidade de Rosário, Argentina, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ BT, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 873 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.067241/2022-09;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **FABIO CORREIA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 6337281, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 12/09/2022 e 13/09/2022 para participar do Consenso Latinoamericano en Español de Enseñanza en Cariología para Facultades de Odontología, em Bogotá, Colombia, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 874 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.067627/2022-63;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/08/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 871 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 18 de agosto de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.067627/2022-63, que CONCEDEU Autorização para Ausentar-se, do País, no período 12/01/2023 a 15/01/2023, à servidora SUELLEN MARY MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, matrícula do SIAPE nº 1331096, lotada no Departamento de Fisioterapia - CCS, a qual passa a viger nos seguintes moldes:

Onde se lê: “com ônus limitado”;

Leia-se: “ com ônus para a UFPB”.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 875 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.066001/2022-24;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90. do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º.TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA Nº 847 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 12 de agosto de 2022, que concedeu Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **MARIA LÍVIA PACHÊCO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2322713.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 876 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.075087/2022-15;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 19/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **ANA BERENICE PERES MARTORELLI**, Matrícula SIAPE nº 2169245, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 03/09/2022 a 09/09/2022 para a realização de Visita Técnica e Assinatura de Acordo de Cooperação, em Yaunde, Camarões, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 877 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059078/2022-26;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Lei 8,112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA PROGEP Nº 0595, de 04 de abril de 2019, emitida no âmbito do Processo nº 23074.001887/2019-11, que CONCEDEU afastamento de longa duração, no período de 17.02.2019 a 16.02.2021, ao servidor ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, matrícula do SIAPE nº 03381010, lotado no Departamento de Direito Privado - CCJ, a qual passa a viger nos seguintes moldes:

Onde se lê: "do período 17.02.2019 a 16.02.2021";

Leia-se: "do período 17.02.2019 a 25.08.2020".

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 878 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036083/2022-91,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR**, SIAPE 1632337, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 03.07.2020 a 03.07.2022, com efeito financeiro, a partir de 17.08.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso III, da Lei nº 4.965, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 879 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036992/2022-89,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARIA JOSE DE FIGUEIREDO**, SIAPE 2322958, lotado no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 30.05.2020 a 30.05.2022, com efeito financeiro, a partir de 19.08.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 880 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070525/2022-96;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DAVI STEFANI SOUSA**, matrícula do SIAPE nº 3210296, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 2 (D402) para o Nível 3 (D403), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/01/2020 a 23/01/2022, com efeito financeiro a partir de 09/08/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 881 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.037684/2022-29,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARIA HELENA MOUSINHO MAGALHAES**, SIAPE 0338118, lotado no Departamento de Artes Visuais- CCTA , da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 04.02.2019 a 04.02.2021, com efeito financeiro, a partir de 17.08.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 882 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-UFPB
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº23074.058560/2022-44,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **EVANDRO LEITE DE SOUZA**, SIAPE nº 2380741, lotado no Departamento de Nutrição- CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 30/08/2020 a 30/08/2022, com efeito financeiro a partir de 30/08/2022, conforme a Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 883 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.052648/2022-06,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA**, SIAPE 2739440, lotado no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.07.2020 a 22.07.2022, com efeito financeiro a partir de 19.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 884 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.076301/2022-23;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **CANDIDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1669132, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CE, no período de 28/08/2022 a 03/09/2022 para participação no evento UPR Info Pre-Session 41 (41ª Pré-Sessão de Acompanhamento da Revisão Periódica Universal), a convite do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH, com o objetivo de adquirir conhecimentos e participar de atividades de avaliação acerca da situação de direitos humanos, na ONU - Organização das Nações Unidas, em Genebra, Suíça, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DF, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 885 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD
PORTARIA DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. ANA TEREZA DE MEDEIROS- PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. EDMÉIA DE ALMEIDA CARDOSO COELHO- Membro Titular - UFBA; Profa. Dra. MARIA DO CARMO ANDRADE DUARTE DE FARIAS- Membro Titular - UFCG; Profa. Dra. FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA- Membro Titular - UFCG** e, como suplentes, o Prof. Dr. FABIANO GONZAGA RODRIGUES- Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. HENRIQUE BATISTA MARQUES LOPES - Membro Suplente - IFPB para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Profa. Dra. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COUTINHO SILVA**, Matrícula Siape nº 334073, lotado no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva- CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 29 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 886 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.055651/2022-17,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **WILLY PAREDES SOARES**, SIAPE 1688372, lotado no Departamento de Letras Clássicas E Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 08.07.2020a 08.07.2022, com efeito financeiro, a partir de 19.08.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 887 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061890/2022-53,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SERGIO ANDRE FONTES AZEVEDO**, SIAPE 1199631, lotado no Departamento de Física - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12.08.2020 a 12.08.2022, com efeito financeiro a partir de 17.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 888 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.063199/2022-18;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 19/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, à servidora **PÂMELA ADELINO RAMOS ALBERTINS**, Matrícula, SIAPE nº 1037043, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 01/12/2022 a 01/10/2023 para realização de Pós-Doutorado na Universidade da Antuérpia, Bélgica, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 889 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.059275/2022-42;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 19/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **NORMANDO MENDES RIBEIRO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1854692, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA, no período de 30/08/2022 a 17/09/2022 para reuniões, visitas técnicas, participação de curso, e ministrar palestra, no International Center of Brewing Science e Barley Hub at Dundee e Castle Rock Brewing, na Inglaterra e Escócia, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 890 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.054741/2022-46,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE 3380210, lotado no Departamento de Comunicação - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 14.07.2020 a 14.07.2022, com efeito financeiro, a partir de 17.08.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA B/DB Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 891 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.046670/2022-04,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR,a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **BRUNO ALESSANDRO SILVA GUEDES DE LIMA**, SIAPE 3135833, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica-CT, referente ao período de 05/07/2019 a 05/07/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 05/07/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 892 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066726/2020-49;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, expedida pelo CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise expedida pela CPPD-REITORIA em 23/08/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 932/2020 -REITORIA-CPPD, de 28 de Outubro de 2020, que CONCEDEU progressão funcional horizontal, para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), à servidora JANAÍNA VON SOHSTEN TRIGUEIRO, matrícula do SIAPE nº 1842282, a qual passa a viger nos seguintes moldes:

Onde se lê: "referente ao interstício de avaliação no período de 18.01.2017 a 18.01.2019";

Leia-se: "referente ao interstício de avaliação no período de 20/02/2018 a 20/02/2020".

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 893 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064301/2022-43,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CRISTIANE BORGES ANGELO**, SIAPE 1098331, lotado no Departamento de Educação no Campo - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 18.08.2020 a 18.08.2022, com efeito financeiro, a partir de 22.08.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 894 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.066894/2022-66;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, ao servidor **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 338101, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 25/08/2022 a 31/03/2024 para realização de doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, na Universidade de Marília-UNIMAR, Marília, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 895 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.069447/2022-05;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1349730, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA do CENTRO DE TECNOLOGIA - CT, no período de 13/09/2022 a 23/09/2022 para a realização de missão acadêmica cujo objetivo é a pesquisa no arquivo da biblioteca do Colégio Oficial de Arquitectos de Catalunya, localizado no Departamento de Arquitetura da Escuela Ingeniería y Arquitectura, na Universidad de Zaragoza (UNIZAR), em Zaragoza, Espanha, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 896 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.065221/2022-35,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EULER CASSIO TAVARES DE MACEDO**, SIAPE 1783447, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 19.03.2020 a 19.03.2022, com efeito financeiro a partir de 15.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DI, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 897 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.065450/2022-60,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARÍA FRANCO GARCÍA**, SIAPE 1627937, lotado no Departamento de Geociências - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.05.2016 a 06.05.2018, com efeito financeiro a partir de 15.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 898 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Agosto de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Walmir Rufino da Silva - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita - Membro Titular - UFAL; Prof. Dr. Antônio André Cunha Callado - Membro Titular - UFRPE; Prof. Dr. José de Lima Albuquerque - Membro Titular - UFRPE** e, como suplentes, a Profa. Dra. Célia Cristina Zago - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas - Membro Suplente - UFLA para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **NELSIO RODRIGUES DE ABREU**, Matrícula Siape nº 1545488, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCSA/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 09:00 horas, através da plataforma Zoom.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 899 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Agosto de 2022

PORTARIA

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014, do CONSEPE e, considerando o que consta do Processo nº 23074.071990/2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 843 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 11 de agosto de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.071990/2022-20, que DESIGNOU os membros da Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), CELSO JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1552670, lotado no Departamento de Zootecnia - CCA, a qual, passa a viger nos seguintes moldes:

Onde se lê: "Prof. Dr. CLEBERT JOSÉ ALVES - Membro Suplente - UFRGS";

Leia-se: "Prof. Dr. CLEBERT JOSÉ ALVES - Membro Suplente - UFCG".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 900 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.040304/2022-02,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA**, SIAPE 1679256, lotado no Departamento de Fonoaudiologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.12.2019 a 22.12.2021, com efeito financeiro a partir de 23.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 901 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061472/2020-93;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-UFPB em 24/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional à servidora **MARIA GERMANA GALVÃO CORREIA LIMA**, matrícula do SIAPE nº. 338098, com lotação no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 01/09/2018 a 01/09/2020, com efeito financeiro a partir de 01/09/2020, conforme Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-UFPB, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 902 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Agosto de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.104726/2021-15;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **MARSILVIO GONCALVES PEREIRA**, SIAPE nº 338390, lotada no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO - CE, da Classe de Professor Assistente (B), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/12/1994, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 903 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.052657/2022-54,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSE AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA**, SIAPE 1126274, lotado no Departamento de Artes Visuais - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.10.2019 a 30.10.2021, com efeito financeiro a partir de 19.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 904 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. LINO JOÃO DA COSTA- PRESIDENTE - UFPB; Prof. Dr. CELSO LUIZ CALDEIRA- Membro Titular - FOUSP; Prof. Dr. ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Membro Titular - UFES; Profa. Dra. MÔNICA SAMPAIO DO VALE- Membro Titular - UFC** e, como suplentes, o Prof. Dr. MARIA DO SOCORRO ARAGÃO- Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. VICTOR ELIAS ARANA CHAVEZ- Membro Suplente - FOUSP para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Prof. Dr. JUAN RAMON SALAZAR SILVA**, Matrícula Siape nº 1550264, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora- CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 12 de Setembro de 2022, às 08:30 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 905 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.045645/2022-34,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO MEIRELLES**, SIAPE 3224286, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 21.12.2018 a 21.12.2020, com efeito financeiro, a partir de 22.08.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 906 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.078298/2022-36;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **HELOÍSA HELENA PINHO VELOSO**, Matrícula SIAPE nº 2301021, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 24/10/2022 a 11/11/2022 para participar de atividades acadêmicas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP/UL), em Portugal, sem ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei nº 5.539, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 907 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.054123/2022-48,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROBSON COSTA CORDEIRO**, SIAPE 1354361, lotado no Departamento de Filosofia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.07.2020 a 01.07.2022, com efeito financeiro a partir de 23.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 908 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.057986/2022-22;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **WILLIAME FARIAS RIBEIRO**, SIAPE 2054462, lotada no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2020 a 21.08.2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 909 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062809/2022-72;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVÃO**, SIAPE 1680508, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 17/08/2020 a 17/08/2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 910 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.048465/2022-39;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **GERALDO MAGELA DE ANDRADE**, SIAPE 2181948, lotada no Departamento de Gestão Pública - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de 26/05/2020 a 26/05/2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Portaria 11, de 1º de Junho de 1965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 911 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035236/2022-68;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JOSEDILTON ALVES DINIZ**, SIAPE 2069872, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25.03.2020 a 25.03.2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 912 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.039227/2022-78;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MANAÍRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO**, SIAPE 338274, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 913 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.033367/2022-91;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JAMERSON MURILLO ANUNCIAÇÃO DE SOUZA**, SIAPE 1839068, lotada no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 15.08.2018 a 15.08.2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 914 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.045405/2022-15;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ÂNGELA MARIA ERAZO MUNOZ**, SIAPE 1957145, lotada no Departamento de Mediações Interculturais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 25/09/2019 a 25/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei nº 3.858, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 915 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062365/2022-32;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **FELIPE QUEIROGA SARMENTO GUERRA**, SIAPE 1335891, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas- CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 29.07.2020 a 29.07.2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 916 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.045025/2022-90;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **PRISCILLA GONTIJO LEITE**, SIAPE 2240110, lotada no Departamento de História - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30/06/2020 a 30/06/2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 1283/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.074530/2022-19, resolve:

Exonerar MICHELLE PEQUENO DE SOUSA, Matrícula Siape 1298988, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Administração/PRA.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 1284/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.074530/2022-19, resolve:

Nomear GILMARA DE LIMA NOBREGA, Matrícula Siape 2035601, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Administração/PRA.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 1280/2022 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056733/2022-97, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a FERNANDO LUIZ PEREIRA DE BRITO, matrícula SIAPE 0335601, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: Educação, Arte e Movimento (60h); Desigualdade e Questão Social (70h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 20/2020 – PROGEP - SCRF, DE 03 DE JANEIRO DE 2020), totalizando 150h, com vigência a partir de 27/06/2022.

A carga horária de 150 horas/aula foram utilizadas de forma integral para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1281/2022 – PROGEP – SCRF, 17 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073767/2022-56, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LUANA ALMEIDA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1408689, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificados dos cursos: EDUCAÇÃO NUTRICIONAL EM TEMPOS DE HOME OFFICE (20h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC (30h); PROTOCOLO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO O SIPAC: LEGISLAÇÃO E RECURSOS (30h); e ESCRITA ACADÊMICA: PROJETO DE PESQUISA E MEMORIAL ACADÊMICO (40h); totalizando 150 horas/aula, com vigência a partir de 12/08/2022.

O total de 150 horas/aula foi integralmente utilizado para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1282/2022 – PROGEP – SCRF, 18 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075762/2022-26, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a NORMANDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1477282, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado certificados dos cursos: CURSO DE TOXICOLOGIA (60H); e CURSO DE FARMACOLOGIA (60H); e saldo residual de 165 horas/aula (PORTARIA Nº 74 / 2022 - PROGEP-SCRF); totalizando 285 horas/aula, com vigência a partir de 16/08/2022.

Do total de 285 horas/aulas, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1285/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075061/2022-38, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a GABRIELA BANDIM NOGUEIRA MANSO, Matrícula SIAPE 2385408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certidão de conclusão, histórico escolar, ata e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 15/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1286/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075365/2022-75, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a EDNEUZA JOSE SOARES, Matrícula SIAPE 1116771, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado diploma de conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, emitido pela FACULDADE DE TECNOLOGIA COESP - FCOESP, com vigência a partir de 16/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1287/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074483/2022-27, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 2329975, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, para realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pelo Instituto Nacional de Ensino a Distância.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1289/2022 – PROGEP – SCRF, 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.075157/2020-71 e do Laudo nº 26240-001.009/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a PRISCILA MARIA DE AQUINO PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1116306, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 16/09/2020.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1290/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074788/2022-37, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ADRIANA ALINE DA SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE 1915568, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTOS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em AUDITORIA EM ENFERMAGEM, emitido pela FACULDADE ÚNICA, com vigência a partir de 15/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1291/2022 – PROGEP – SCRF, 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076725/2022-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ROSANGELA DE SOUZA COELHO, matrícula SIAPE 332638, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificado do curso: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA (150h), com vigência a partir de 18/08/2022.

O total de 150 horas/aula foi utilizado integralmente para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1292/2022 – PROGEP – SCRF, 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064178/2022-66, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANA CAROLINY VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1367612, NUTRICIONISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL: RECOMENDAÇÕES BASEADAS NO GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS MENORES DE 2 ANOS (30h); REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA I (90h); NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO NO ELA (20h); CURSO TEÓRICO DE MANEJO NO ALEITAMENTO MATERNO (60h), totalizando 200 horas/aula, com vigência a partir de 19/08/2022.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1293/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.076684/2022-61, resolve:

I – Dispensar EVERTON SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 3158438, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, da função de Diretor da Divisão de Editoração/EDU/FG-03, a partir de 01/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1294/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.076684/2022-61, resolve:

I – Designar GREGORIO ATAIDE PEREIRA VASCONCELOS, Matrícula Siape 3733982, REVISOR DE TEXTOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor da Divisão de Editoração/EDU/FG-03, a partir de 02/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1295/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.076908/2022-27, resolve:

I – Dispensar HUGO VINICIUS GOMES FIRMINO, Matrícula Siape 1194554, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, da função de Diretor da Divisão de Administração/EDU/FG-02, a partir de 02/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1296/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.076908/2022-27, resolve:

I – Designar EVERTON SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 3158438, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração/EDU/FG-02, a partir de 03/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1298/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.053590/2022-83, resolve:

I – Remover, por permuta, a servidora MYKAELA DIAS BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape 3282200, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (IDEP), para o DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1299/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.053590/2022-83, resolve:

I – Remover, por permuta, a servidora ADNA DE ALCÂNTARA E SOUZA BANDEIRA, Matrícula Siape 3291748, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para o INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (IDEP).

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1301/2022 – PROGEP – SCRF, 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074068/2022-77, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-III para Nível B-IV, a MANOEL MEIRELES DA SILVA, matrícula SIAPE 333540, ASSISTENTE DE SOM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (40h); PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL (20h); ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (20h); e saldo residual de 21 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 1423, DE 29 DE JUNHO DE 2016), totalizando 101 horas/aula, com vigência a partir de 12/08/2022.

Do total de 101 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1302/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077259/2022-56, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1420457, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO (MÉDICOS), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, emitido pela FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - FNSL (CINTEP), com vigência a partir de 19/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1303/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.063392/2022-45, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1206, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 52, de 08 de agosto de 2022:

Onde se lê: " ..., no período de 02/08/2022 a 01/09/2022. ";
Leia-se: " ..., no período de 02/08/2022 a 31/12/2022. ".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1304/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.102631/2021-29, resolve:

RETIFICAR a Portaria n° 1090/2022, de 12/07/2022, publicada no Boletim de Serviço n° 49, de 21/07/2022, que Concedeu Adicional de Raio X a PETRONIO ANDRADE FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1881745.

Onde se lê: "Laudo nº 26240-000.934/2022" e "Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento)".
Leia-se: "Laudo nº 26240-001.017/2022" e "Conceder ADICIONAL DE RAIOS X, no percentual de 10% (dez por cento)".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1305/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064029/2022-15, resolve:

Dispensar OSMAR HELIO ALVES ARAUJO, Matrícula Siape 1067744, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Chefe do Departamento de Educação/CCAE/FG-01, a partir de 10/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1306/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064029/2022-15, resolve:

Dispensar GILMAR LEITE FERREIRA, Matrícula Siape 2016494, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação/CCAE, a partir de 10/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1307/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064029/2022-15, resolve:

I – Designar OSMAR HELIO ALVES ARAUJO, Matrícula Siape 1067744, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação/CCAE/FG-01, no período de 11/09/2022 a 10/09/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1308/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064029/2022-15, resolve:

Designar GILMAR LEITE FERREIRA, Matrícula Siape 2016494, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação/CCAE, no período de 11/09/2022 a 10/09/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1309/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.075275/2022-80, resolve:

Designar PRISCILLA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT, Matrícula Siape 3157635, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Gestora Administrativa Substituta/CCS.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.072037/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	Pad. Venc.		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
MILENA PEREIRA DANTAS	1155037	1935213	03	04	6/2/2019	01.fev.2019	Ingresso/Redistribuição
SANMARA FERNANDES DE LIMA SILVA	1082416	1869694	05	06	20/7/2021	01.jul.2021	E-mail DGD
CARLOS ANTONIO GUIMARAES LIMA FILHO	1476407	1234991	13	14	27/9/2021	01.set.2021	E-mail DGD
DANNIEL JULIANO SERRANO MACEDO	1992268	1778607	06	07	17/1/2022	01.jan.2022	SE 52539
TADEA MARIA DA SILVA	2168714	1947931	05	06	23/3/2022	01.mar.2022	SE 52806
ANA JUALICE FERREIRA DA SILVA TEODOSIO	1426411	2179287	03	04	10/4/2022	01.abr.2022	SE 52564
LUCAS DANTAS MACHADO	1211050	2351856	01	02	9/5/2022	01.mai.2022	Ingresso/Redistribuição
ROBERVAL LINS DA SILVA JUNIOR	1670819	1438306	09	10	24/6/2022	01.jul.2022	SE 52704
EDSON ARAUJO FILHO	1420451	1193158	12	13	2/7/2022	01.jul.2022	Inconsistência Cadastral
GILVANDO ANTONIO DA SILVA	1420555	1193231	12	13	2/7/2022	01.jul.2022	E-mail DGD
MARIA ALICE FERREIRA BEZERRA	2329447	2089586	04	05	18/7/2022	01.jul.2022	SE 51445

Art. 2º Os servidores de que tratam esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§1º Os servidores de que tratam esta Portaria tiveram pendências em avaliação de desempenho sanadas, conforme documentos indicados no Artigo 1º, junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.072068/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito professional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ALEKSANDRO MENDES ROCHA	1008681	207086	C	14	15	27/8/2022	01.ago.2022
ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA	1578750	1342121	E	10	11	13/8/2022	01.ago.2022
ALEXANDRE JOSE FERREIRA	1022749	2340248	E	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA	3008854	2196782	E	03	04	1/8/2022	01.ago.2022
ANA TEREZA DE OLIVEIRA CIRILO	1035438	1988281	D	05	06	27/8/2022	01.ago.2022
AURILENE MOTTA MEIRA FEITOSA	1160744	208011	B	14	15	16/8/2022	01.ago.2022
CAMILA SANTIAGO SARAIVA	3222834	2358330	D	01	02	9/8/2022	01.ago.2022
CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	1811838	1590439	E	08	09	23/8/2022	01.ago.2022
CAROLINE SIMOES DA SILVA	3220584	2357403	D	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
CLARISSA BARROS MADRUGA	2676911	1839486	E	05	06	20/8/2022	01.ago.2022
DANILA DE ARAUJO BARBOSA	1805321	1582798	D	08	09	15/8/2022	01.ago.2022
DANTE BERNARDO DE SOUZA SILVA	1077463	2259540	E	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
DEBORA EMANUELE FERNANDES HOLANDA	1359151	2358625	D	01	02	11/8/2022	01.ago.2022
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	3222044	2358025	E	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
ELIEZER ROCHA DA SILVA	1334802	2096076	D	04	05	28/8/2022	01.ago.2022
FABIANA MARQUES DE SOUSA	2055085	1840327	D	06	07	20/8/2022	01.ago.2022
FABRICIO DO NASCIMENTO SANTOS	1891580	1674026	E	05	06	27/8/2022	01.ago.2022
FAGNER CUNHA DA CRUZ	1007287	2195011	E	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
FERNANDA ALENCAR DE ALMEIDA PEREIRA FABRICIO	1845730	1975335	E	05	06	12/8/2022	01.ago.2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCINARA MARIA LOBO MONTEIRO	1674168	1442180	E	09	10	2/8/2022	01.ago.2022
GABRIEL DE BARROS MOREIRA BELTRAO	3222079	2358050	E	01	02	8/8/2022	01.ago.2022
GENESES DA SILVA FERREIRA	1726451	2357859	E	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
GUILHERME LEOCARDIO LUCENA DOS SANTOS	2061927	1848477	D	06	07	20/8/2022	01.ago.2022
IANE CAROLINE HONORATO DE CARVALHO	3008804	2196726	D	03	04	1/8/2022	01.ago.2022
IONARIA OLIVEIRA DE ASSIS	3014783	2207778	E	03	04	15/8/2022	01.ago.2022
ITALO MARTINS DE OLIVEIRA	1918249	1702828	E	07	08	16/8/2022	01.ago.2022
JOSENIL ALMEIDA LIRA	1189738	1969671	D	05	06	6/8/2022	01.ago.2022
KARLLENE RACHEL CACHO BELCHIOR	2647145	2208819	E	03	04	16/8/2022	01.ago.2022
KAROLINY BRITO SAMPAIO	3220883	2357566	D	01	02	2/8/2022	01.ago.2022
LEANDRO DOS SANTOS XAVIER	1019171	2358738	E	01	02	11/8/2022	01.ago.2022
LIDIANE TAVARES ROMANO	1812603	1591414	E	08	09	26/8/2022	01.ago.2022
LUIZA PEREIRA NUNES	1890212	2357852	E	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
MARGARETH GUIMARAES DA SILVA	1153917	208005	E	15	16	7/8/2022	01.ago.2022
NATALIA LAIS ALMEIDA XAVIER	1332116	2092930	E	04	05	28/8/2022	01.ago.2022
ROSANGELA DA SILVA QUIRINO	2055090	1840392	D	06	07	20/8/2022	01.ago.2022
SARA FERREIRA DE BRITO	2054880	1840165	D	06	07	20/8/2022	01.ago.2022
SIMONE GRAMS LAND	3008601	2196532	C	03	04	5/8/2022	01.ago.2022
TAIS BORGES COSTA	1788435	2044744	E	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1158329	2329393	E	01	02	1/8/2022	01.ago.2022
WAGNER NOGUEIRA TEIXEIRA	1802911	1579513	D	08	09	3/8/2022	01.ago.2022

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.073882/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
FABIANA DE CASSIA RAMOS DE MEDEIROS F ALVES DE ANDRADE	3222617	2358311	01	02	29/07/2022	29/07/2022	P 23074.058990/2022-74
ISAAC FILIPE DE SOUSA SIMONI	1922027	2146345	03	04	02/11/2021	19/07/2022	P 23074.051556/2022-02
LUCIANE ALVES COUTINHO	1761535	1535005	08	09	30/12/2018	22/07/2022	P 23074.047090/2022-13
MARINA PESSOA GOMES DE OLIVEIRA	1835168	1613341	05	06	01/12/2019	28/07/2022	SE 52747
NIELSON FIRMINO DE OLIVEIRA	2381240	1613341	03	04	27/09/2021	08/08/2022	D 23074.047090/2022-13
ROGERIO FERREIRA MARQUES	2785068	1806505	05	06	03/05/2022	26/07/2022	SE 52719

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 1º Os servidores sanaram pendências em suas respectivas autoavaliações de desempenho junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 2º O efeito financeiro decorrente da progressão por mérito profissional tratada no art. 1º foi estabelecida considerando a data de resolução da pendência e parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 30 / 2022 - PRG (11.00.48)
Nº do Protocolo: 23074.080129/2022-69

João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2022

Estabelece a equivalência entre componentes curriculares do Departamento de Economia para o curso de Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia - CT, do Campus I, desta universidade.

A Pró-Reitora de graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições quelhe confere o Art. 29 da Resolução nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB,

CONSIDERANDO
A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia - CT, Campus I, desta Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a equivalência de componentes curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, currículos 0252008, 252008, 25/012008 e 25/022008 para o componente curricular do Curso de Engenharia de Materiais - currículo 202021, do Centro de Tecnologia/CT, do Campus I da UFPB, através do processo nº 23074.112647/2021-33, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular dos currículos 0252008, 252008,25/012008 e 25/022008 (Resolução nº 25/2008 do CONSEPEe Portaria PRG nº 18/2013)	Carga Horária (h)	Componente Curricular doCurrículo 202021 (Resolução nº 20/2021 do CONSEPE)	Carga Horária (h)
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA			
ECONOMIA I(1201126)	60	INTRODUÇÃO ÀECONOMIA (1201153)	60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 16:52)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso I, do Decreto de maio de 1966)
PORTARIA R/ [illegible]9, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **30**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação:**d4778a8761**

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 392 / 2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 04 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) ROSSINI ARRUDA TEIXEIRA , matrícula SIAPE nº 336880 , ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Música, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8°, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partirde **02/02/2021.**

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 13:44)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.051723/2022-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seunúmero: **392**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **b9f14f61**

PORTARIA Nº 393 / 2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 04 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARIA SOLANGE QUEIROGA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1030420 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Medicina Interna, do Centro de Ciências Médicas, de acordo com o e §5° do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de **13/11/2019.**

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 16:41)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.057783/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seunúmero: **393**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **4b3938703e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/ BS, Nº 315, de 14/ 08/ 1972

PORTARIA Nº 399/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta no Processo nº. 23074.111572/2021-55, resolve:

I - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, ao servidor RODINEI MEDEIROS GOMES, matrícula SIAPE 1367468, Professor Titular, Regime de TrabalhoDedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Tecnologia Mecânica, do Centro de Tecnologia, nos termos do artigo 130 da Lei nº. 8.112/90.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 10:18)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.111572/2021-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**399**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **73bf6c63c9**

PORTARIA Nº 408/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.024373/2022-41, resolve:

I - Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, ao servidor ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 3210302, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas, e converter essa penalidade em MULTA, na base de 50% por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço nos termos do artigo 130, §2º, da Lei nº. 8.112/90.

II - Esta portaria entra em vigor no dia 04/08/2022.

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 10:18)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.024373/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**408**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **a5a53ad1d1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 415/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição quelhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) JOSE MIGUEL LUCIANO ,matrícula SIAPE nº 334833, ocupante do cargo de Barqueiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com o adicional de tempo de serviço de 17%, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, deacordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8°, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de **15/05/2022.**

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 17:32)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.062866/2022-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**415**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **2ac873aa1c**

PORTARIA Nº 419/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.002663/2022-40, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a) LUIZ FELIPE DE ARAÚJO PONTES GIRÃO, MAT. SIAPE 2459650, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a)CCSA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do Quadro de Pessoal
Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Marçode 2021, durante o período de três anos, a partir de 01/10/2022.

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 08:37)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.002663/2022-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**419**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **ca14cb2e6b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ BT, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 420/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Agosto de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.074792/2022-26, resolve:

Conceder Licença-Prêmio a LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA, Mat. SIAPE n° 1013246, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período de 14/09/ 2022 a 12/11/2022, 02 (dois meses) referentes ao quinquênio 1990/1995, nos termos do art. 7º,da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 12:00)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.074792/2022-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**420**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **b8e3f6d6d3**

PORTARIA Nº 421/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 19 de Agosto de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.071717/2022-19, resolve:

Conceder Licença Prêmio a ALBALUCIA MARIA DA COSTA CARVALHO, Matrícula SIAPE 334329, FARMACÊUTICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CCM - DIREÇÃO DE CENTRO, no período de 0 1/09/2022 a 01/10/2022, 01 (um mês), referente ao quinquênio (1986/1991), nos termos da Leinº 8112/90 e do art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 15:04)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.071717/2022-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**421**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **a2032339d8**

PORTARIA Nº 429/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.070906/2022-91, resolve:

Conceder Licença-Prêmio a MANOEL LUIZ DAS NEVES, matrícula SIAPE N° 0335057, ocupante do cargo de Encadernador, lotado na Biblioteca Central da UFPB, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no período de 05/09/2022 a 04/12/2022, 03 (três meses) referentes ao quinquênio 1987/1992, nos termos do art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 12:09
***)*RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA**
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.070906/2022-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**429**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **59f003b5a2**

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 038 / 2022 - CE-DC, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.046242/2022-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **ROSEANE MARIA DE AMORIM**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n. 1799190, titular; **ALINE DE MORAIS LIMEIRA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n. 3212476, titular;e **EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n. 2459627, suplente, como representantes do Departamento de Fundamentação da Educação para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EAD, no biênio julho/2021 a julho/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 39 / 2022 - CE-DC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar **VANDIVEL GALDINO BEZERRA FILHO**, assistente de tecnologia da informação, matrícula SIAPE n.º 1834160, lotado na Direção do Centro de Educação, da função de Coordenador do Laboratório de Tecnologia da Informação do Centro de Educação, a partir de 21 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar **KESTENBERG FERNANDES DA SILVA** , assistente de tecnologia da informação, matrícula SIAPE n.º 1834160, lotado na Direção do Centro de Educação, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Tecnologia da Informação do Centro de Educação, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 40 / 2022 - CE-DC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar **VANDIVEL GALDINO BEZERRA FILHO**, assistente de tecnologia da informação, matrícula SIAPE n.º 1834160, lotado na Direção do Centro de Educação, da função de Chefe da Assessoria de Informática e Desenvolvimento de Redes do Centro de Educação, a partir de 21 de agosto de 2022 .

Art. 2º Designar **KESTENBERG FERNANDES DA SILVA** , assistente de tecnologia da informação, matrícula SIAPE n.º 1834160, lotado na Direção do Centro de Educação, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Informática e Desenvolvimento de Redes do Centro de Educação, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 041 / 2022 - CE-DC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.074592/2022-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **JORGE CHAVES CORDEIRO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 338338, titular; e **FRANCISCO JOSE PEGADO ABILIO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1372844, suplente; como representantes do Departamento de Metodologia da Educação para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no biênio de agosto de 2022 a agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 042/ 2022 - CE-DC, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.048056/2022-24,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **HERMES TALLES DOS SANTOS BRUNIERI**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1651631, titular; e , **ORLANDIL DE LIMA MOREIRA,** professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 14488562 suplente; como representantes do Departamento de Metodologia da Educação para integrarem o Colegiado do Curso de Pedagogia Educação do Campo, no período de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 043/ 2022 - CE-DC, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.077778/2022-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **ELZANIR DOS SANTOS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2356641, titular; e , **ELIANE MARIA DE MENEZES MACIEL,** professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 6336166 suplente; como representantes do Departamento de Metodologia da Educação para comporem o Conselho Técnico-Científico da Brinquedoteca, no período de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 044/ 2022 - CE-DC, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.078308/2022-57 ,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **RICARDO DE CARVALHO COSTA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1737584, titular; e , **SEVERINA ANDRÉA DANTAS DE FARIAS,** professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2587291 suplente; como representantes do Departamento de Educação do Campo para integrarem o Colegiado do Curso de Pedagogia Educação do Campo, no período de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 045/ 2022 - CE-DC, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.078308/2022-57 ,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **CRISTIANE BORGES ANGELO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1098331, titular; e , **FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA,** professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3203162 suplente; como representantes do Departamento de Educação do Campo para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia Educação do Campo, no período de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 046/ 2022 - CE-DC, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.078314/2022-89 ,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **MARIA HELENA RIBEIRO MACIEL**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1008972, titular; e , **MAIRA LEWTCHUK ESPINDOLA,** professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1417443 suplente; como representantes do Departamento de Habilitação Pedagógica para integrarem o Colegiado do Curso de Pedagogia Educação do Campo, no período de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS / DC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 84/2022-CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB,16 de Agosto de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DAPARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº23074.114268/2021-13 do Comitê de Inclusão e Acessibilidade,

R E S O L V E

Designar o Servidor Técnico-Administrativo **MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO(Presidente) -** SIAPE 3368173, a Professora **CELIDARQUE DA SILVA DIAS (Membro Titular) -** SIAPE 2485784 e a Servidora Técnica-Administrativa **PRISCILLA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT (Membro Titular)** - SIAPE 3157635, para comporem a Comissão de Sindicância para apurar as denúncias contidas no Processo nº **23074.114268/2021-13** do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 14:46)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR Matrícula: 2211713

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA N° 008/2022/ CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENIZE BARRETO ROCHA, SIAPE 1909624, Secretária Executiva, e MEIRYLANE LOPES DA SILVA, SIAPE 26522914, Revisora de Textos, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar denúncia relatada no Processo nº 23074.050282/2022-62, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço da UFPB.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR DO CCHLA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/148/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/64/2021 e constituir uma comissão composta pelos seguintes membros: **Macicley Félix da Silva, matrícula SIAPE nº 2156942; Edvaldo Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 3212250; Valéria Germano da Silva, matrícula SIAPE nº 3298975 e Filipe Yelsin Soares Morais, matrícula SIAPE nº 2210257,** para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Centro que vigorará pelo período de um ano, conforme legislação vigente.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 18 de agosto de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/149/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Laesio Pereira Martins (SIAPE: 6335995), Valquíria Cardoso da Silva Ferreira (SIAPE: 18829771), José Evangelista Santos Ribeiro (SIAPE:2353357), Sandra Elizabeth Santiago Beltrão Santa Cruz (SIAPE:2482636) e Geane Ribeiro de Aguiar Azevedo (SIAPE:1037812)** para comporem a equipe de planejamento de aquisição de equipamentos para os laboratórios do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.076809/2022-81.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 18 de agosto de 2022.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/150/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/CCHSA/Nº0109/2017, a qual designava o técnico-administrativo **RONALDO RAMALHO CIRNE** (SIAPE: 334633) para o cargo de Coordenador das Residências Universitárias do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 23 de agosto de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/151/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/148/2021 e designar o docente GENYSON MARQUES EVANGELISTA (SIAPE nº 2125970) para a função de Coordenador de Estágio do Curso de Bacharelado em Agroindústria do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 24 de agosto de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF/ UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 66 / 2022 - SOF

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e no uso das atribuições previstas na Resolução CONSUNI nº 42/2018, e considerando o processo 23074.097368/2021-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem Comissão de Recebimento de Materiais – CRM , no âmbito da seguinte aquisição, conforme art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993:

Pregão Eletrônico: 03/2022 (SRP), cujo objeto é Aquisição de material para atender as demandas de requisição de manutenção emergenciais, de pronto atendimento.
Comissão de Recebimento de Materiais – CRM
Antônio Emídio da Nóbrega Neto, SIAPE: 331812
Caio Fernandes Remígio de Oliveira, SIAPE: 1089327
Weyber Lucena Santana, SIAPE: 3158215

Art. 2º São atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais - CRM:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente;

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

III - Expedir termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material, conforme o caso;

IV - Ocorrendo a não aceitação do material ou bem por qualquer motivo, a Comissão de Recebimento de Materiais notificará o fornecedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização.

V - Após a verificação da qualidade, quantidade e validade dos materiais adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento de Materiais e equipamentos deverá emitir o Termo de Recebimento e Aceitação, e formalizar processo administrativo para pagamento, encaminhando o processo para a SINFRA para atesto da nota fiscal e demais procedimentos necessários à solicitação de pagamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NICOLLE SALES DA COSTA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Superintendência de Orçamento e Finanças - SOF2386238

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE

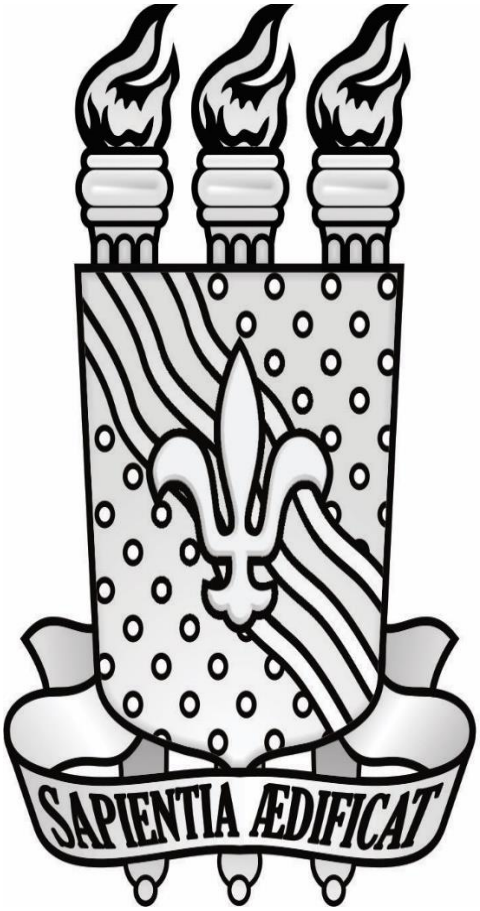

Editora
UFPB